



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INDÚSTRIA**

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
 - Formulário de Produtos de Interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) ou protocolo correspondente
- Laudo Técnico de Avaliação - L.T.A.

Documento do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;

Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos**

Outros Documentos

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso



Para isenção da taxa apresentar:

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
	<i>CORRELATOS</i>	
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 3.516,70
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	R\$ 3.516,70
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.516,70
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.516,70
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 3.516,70
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 3.516,70
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	R\$ 3.516,70
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.(para fabricação)	R\$ 3.516,70
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.(para unidades de esterilização)	R\$ 3.516,70
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	R\$ 3.516,70
	<i>COSMÉTICO, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME</i>	R\$ 3.516,70
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	R\$ 3.516,70
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	R\$ 3.516,70
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 3.516,70
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	R\$ 3.516,70
	<i>SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</i>	R\$ 3.516,70
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	R\$ 3.516,70
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	R\$ 3.516,70
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	R\$ 3.516,70
	<i>MEDICAMENTOS</i>	R\$ 3.516,70
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	R\$ 3.516,70
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70



2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	R\$ 3.516,70
	<i>FARMOQUÍMICOS</i>	R\$ 3.516,70
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	R\$ 3.516,70
	<i>PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES</i>	R\$ 3.516,70
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	R\$ 3.516,70
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 3.516,70
	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 175,84

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Plantões de dúvidas: segunda-feira das 8h30 as 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 12h30.

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO